



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
SALA AMARO CAVALCANTI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, de 21 de agosto de 1984.

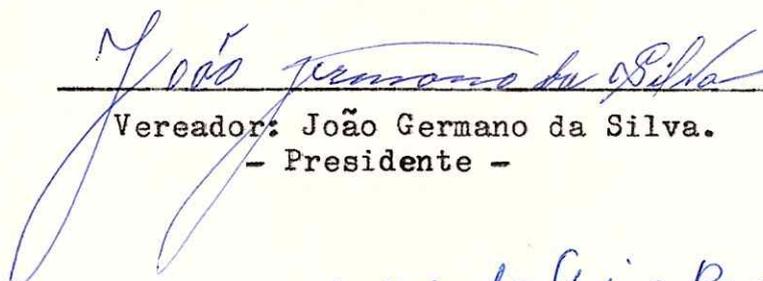
Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Jardinense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS (RN), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

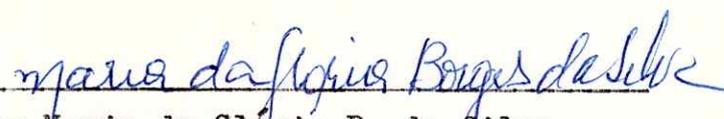
Art. 1º - Fica outorgado o Título de CIDADÃO HONORARIO DE JARDIM DE PIRANHAS ao Padre RAIMUNDO SÉRVULO DA SILVA, Vigário da Paróquia de Nossa Senhora dos Aflitos, desta cidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas (Rn), em 21 de agosto de 1984.



Vereador: João Germano da Silva.
- Presidente -



Vereadora: Maria da Glória B. da Silva.
- 1ª Secretária -